

Demonstrações Financeiras

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

31 de dezembro de 2016
com Relatório do Auditor Independente

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

Índice

| | |
|---|----|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... | 1 |
| Demonstrações financeiras auditadas | |
| Balanços patrimoniais..... | 7 |
| Demonstrações dos resultados..... | 9 |
| Demonstrações dos resultados abrangentes..... | 10 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido..... | 11 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa..... | 12 |
| Demonstrações do valor adicionado..... | 13 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras..... | 14 |



Edifício Guimarães Trade
Av. Tancredo Neves, 1.189
17º andar - Pituba
41820-021 - Salvador - BA - Brasil
Tel: +55 71 3501-9000
Fax: +55 71 3501-9019
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas e Diretores da
Cristal Pigmentos do Brasil S.A.
Camaçari - BA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cristal Pigmentos do Brasil S.A. (“Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cristal Pigmentos do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para riscos trabalhistas

Conforme divulgado na Nota 13, a Companhia é parte em ações trabalhistas no montante de R\$6.498 mil que foram classificados como perda possível e, portanto, nenhuma provisão foi constituída em 31 de dezembro de 2016.

Focamos nesta área devido à relevância do valor envolvido nos processos e ao grau de julgamento envolvido na determinação se uma provisão deve ser registrada. Adicionalmente, a estimativa de valor e a probabilidade de desembolso financeiro associada aos processos, inclui julgamento por parte da Administração.

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, a avaliação das opiniões legais obtidas pela Companhia, bem como na realização de reuniões periódicas com a Administração e revisão das atas do Conselho de Administração para discutir a evolução dos principais processos judiciais trabalhistas em aberto. Também obtivemos cartas de confirmação dos consultores jurídicos externos da Companhia, a fim de comparar suas avaliações acerca das causas trabalhistas em aberto com as posições consideradas pela Administração.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre estes assuntos que estão mencionadas na nota explicativa anteriormente mencionada.

Gastos para desmobilização da mina

A Companhia opera minas de superfície e reconhece uma provisão para os custos de desmobilização dos ativos, de recuperação das áreas degradadas e para os desembolsos previstos para fechamento das operações. As provisões para desmobilização dos ativos e recuperação das áreas degradadas são reconhecidas em contrapartida do ativo imobilizado, enquanto que a provisão para os desembolsos decorrentes do processo de reestruturação é reconhecida em contrapartida do resultado do exercício, sendo que ambas são atualizadas a valor presente em contrapartida do resultado do exercício. No processo de determinação das provisões, a Companhia utiliza uma empresa terceirizada para auxiliar na avaliação dos gastos futuros com a desmobilização dos ativos e a recuperação da área da mina. O valor da provisão para gastos para desmobilização da mina totaliza R\$84.011 mil em 31 de dezembro de 2016 e está divulgado na Nota 14 às demonstrações financeiras.

A determinação da provisão dos gastos para recuperação da mina é relevante para a nossa auditoria em função da magnitude dos montantes envolvidos, além de estar sujeita a julgamento por parte da Administração na sua mensuração, incluindo a utilização de premissas subjetivas, as quais incluem o método de recuperação, o período em que o trabalho será executado, a taxa de inflação e a taxa de desconto a valor presente da provisão.



Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação da objetividade e da capacidade técnica da empresa contratada para mensuração da obrigação, além da análise dos dados e premissas utilizados na elaboração do estudo, com foco adicional na determinação das taxas de desconto e taxa de inflação utilizadas pela Administração para o cálculo do ajuste a valor presente. Na execução desses procedimentos, contamos com o auxílio de nossos especialistas em avaliações.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações da Companhia sobre estes assuntos que estão mencionadas na nota explicativa anteriormente mencionada.

Realização dos tributos diferidos ativos

A Companhia possui registrado impostos e contribuições sociais diferidos apurados sobre diferenças temporárias, bem como prejuízos fiscais e bases negativas em anos anteriores para os quais deve realizar o teste de perda ao valor recuperável (teste de *impairment*) anualmente.

Esse estudo anual de viabilidade foi significativo para a nossa auditoria considerando a magnitude dos montantes envolvidos, os quais totalizam R\$19.092 mil em 31 de dezembro de 2016. Ademais, o processo de avaliação da Administração é complexo e crítico e baseia-se em premissas, especificamente projeções de receita e custo, afetadas pelas condições futuras esperadas de mercado ou econômicas, particularmente aquelas relacionadas à volatilidade do câmbio e do preço de venda dos seus produtos.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação das premissas e metodologias usadas pela Companhia, em particular aquelas relacionadas ao crescimento previsto da receita e margens de lucro e a projeção do lucro tributável, bem como a análise da evidência de aprovação por parte dos órgãos de governança da Companhia dos estudos técnicos de viabilidade de realização dos tributos diferidos. Esses procedimentos foram realizados com o auxílio de nossos especialistas em avaliações. Adicionalmente, efetuamos uma revisão retrospectiva das projeções anteriores para identificar qualquer potencial inconsistência com as projeções atuais e avaliar a capacidade da Companhia de elaborar projeções precisas.

Avaliamos as divulgações da Companhia sobre tributos diferidos incluídas na Nota 16 às demonstrações financeiras, a qual especificamente explica que mudanças nas premissas-chave usadas poderiam gerar perdas por redução ao valor recuperável dos tributos diferidos.

Outros assuntos - Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVAs) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Salvador, 14 de março de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/F-6

Shirley Nara S. Silva
Contadora CRC-1BA022650/O-0

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

| Ativo | Nota | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado |
|--|--------|----------------------------------|------------|-------------|
| | | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2015 |
| Circulante | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 77.942 | 26.522 | 44.886 |
| Títulos e valores mobiliários | | 6.333 | 2.554 | 2.554 |
| Contas a receber de clientes | 6 | 98.674 | 83.265 | 96.154 |
| Dividendos e JSCP a receber | 18 | - | 25.307 | - |
| Estoques | 7 | 189.367 | 109.977 | 223.876 |
| Tributos a recuperar | 8 | 40.202 | 2.140 | 7.960 |
| Valores a receber de partes relacionadas | 18 | 11.186 | 14.212 | 10.850 |
| Outros ativos | | 2.683 | 2.048 | 2.350 |
| | | 426.387 | 266.025 | 388.630 |
| Não circulante | | | | |
| Tributos a recuperar | 8 | 41.030 | 310 | 590 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 16 (b) | 19.092 | 3.996 | 21.579 |
| Depósitos judiciais | 13 | 5.413 | 4.240 | 4.913 |
| Outros ativos | | 2.400 | - | - |
| Investimentos | 9 | - | 167.074 | 1 |
| Imobilizado | 10 | 149.244 | 113.348 | 145.593 |
| Intangível | | 782 | 665 | 986 |
| | | 217.961 | 289.633 | 173.662 |
| Total do ativo | | 644.348 | 555.658 | 562.292 |

| Passivo e Patrimônio Líquido | Nota | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado |
|---|--------|----------------------------------|------------|-------------|
| | | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2015 |
| Passivo circulante | | | | |
| Fornecedores | | 22.555 | 9.300 | 12.060 |
| Empréstimos e financiamentos | 11 | 50.443 | 77.141 | 88.780 |
| Salários e encargos sociais | | 19.742 | 13.493 | 16.381 |
| Impostos, taxas e contribuições | 12 | 6.123 | 4.278 | 12.912 |
| Valores a pagar a partes relacionadas | 18 | 9.839 | 86.432 | 9.903 |
| Dividendos a pagar | 15 (e) | 8.252 | 5.669 | 5.669 |
| Provisões | 13 | 388 | 331 | 331 |
| Gastos para desmobilização da mina | 14 | 1.217 | - | - |
| Outros passivos | | 6.144 | 7.208 | 7.407 |
| | | 124.703 | 203.852 | 153.443 |
| Passivo não circulante | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 11 | 182 | 431 | 787 |
| Impostos, taxas e contribuições | 12 | 200 | 896 | 896 |
| Provisões | 13 | 14.690 | 8.574 | 14.407 |
| Gastos para desmobilização da mina | 14 | 82.794 | - | 50.854 |
| | | 97.866 | 9.901 | 66.944 |
| Patrimônio líquido | | | | |
| Capital social | 15 | 162.505 | 162.505 | 162.505 |
| Reservas de capital | | 180.731 | 180.731 | 180.731 |
| Reservas de lucros | | 74.771 | 13.272 | 13.272 |
| Outros resultados abrangentes | | 3.772 | (7) | (7) |
| Prejuízos acumulados | | - | (14.596) | (14.596) |
| | | 421.779 | 341.905 | 341.905 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 644.348 | 555.658 | 562.292 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

| | Nota | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado | |
|--|------|----------------------------------|------------|------------------|------------|
| | | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Operações continuadas | | | | | |
| Receita | 19 | 422.905 | 349.254 | 484.948 | 422.591 |
| Custo de vendas | 20 | (397.685) | (371.064) | (418.101) | (391.404) |
| Lucro (prejuízo) bruto | | 25.220 | (21.810) | 66.847 | 31.187 |
| Despesa com vendas | 21 | (14.775) | (9.213) | (22.883) | (17.552) |
| Despesas gerais e administrativas | 20 | (28.072) | (18.535) | (29.698) | (20.279) |
| Honorários da administração | 18 | (2.008) | (2.108) | (2.008) | (2.108) |
| Outras receitas operacionais, líquidas | 22 | 35.392 | 1.957 | 35.598 | 2.317 |
| Resultado operacional | | 15.757 | (49.709) | 47.856 | (6.435) |
| Receitas financeiras | 23 | 42.617 | 6.765 | 44.108 | 9.608 |
| Despesas financeiras | 23 | (5.699) | (5.920) | (9.145) | (9.784) |
| Variação cambial, líquida | | 8.237 | (13.359) | 7.580 | (9.945) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 9 | 27.083 | 32.631 | - | - |
| Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro | | 87.995 | (29.592) | 90.399 | (16.556) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | 16 | - | (92) | (3.913) | (9.088) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 16 | (3.996) | 8.776 | (2.487) | 4.736 |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | | 83.999 | (20.908) | 83.999 | (20.908) |
| Total de ações no final do exercício (em milhares) | 15 | | | | |
| Ordinárias | | 8.127 | 8.127 | | |
| Preferenciais Classe "A" | | 9.874 | 9.874 | | |
| Preferenciais Classe "B" | | 5.214 | 5.214 | | |
| Lucro (prejuízo) básico e diluído por mil ações atribuível aos acionistas da Companhia - R\$ | | | | | |
| Ordinárias | | 3,62 | (0,90) | | |
| Preferenciais Classe "A" | | 3,62 | (0,90) | | |
| Preferenciais Classe "B" | | 3,62 | (0,90) | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado | |
|--|----------------------------------|-----------------|---------------|-----------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 83.999 | (20.908) | 83.999 | (20.908) |
| Outros resultados abrangentes a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes | - | - | - | - |
| Outros resultados abrangentes não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes | 3.779 | (7) | 3.779 | (7) |
| Total de resultados abrangentes do exercício | <u>87.778</u> | <u>(20.915)</u> | <u>87.778</u> | <u>(20.915)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

| | Capital Social | Reservas de capital | | | Reservas de lucros | | | | Lucros (prejuízos) acumulados | Outros resultados abrangentes | Total |
|---|----------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------|
| | | Ágio na integralização de ações | Correção monetária especial | Isenção e redução de imposto de renda | Legal | Incentivos fiscais | Para aumento de capital | Especial para dividendos | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2014 | 162.505 | 22.791 | 21.633 | 136.307 | 10.324 | 8.260 | 25 | 975 | - | - | 362.820 |
| Reversão de reservas (15 c) ii) | - | - | - | - | - | (6.312) | - | - | 6.312 | - | - |
| Prejuízo do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | (20.908) | (7) | (20.915) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 162.505 | 22.791 | 21.633 | 136.307 | 10.324 | 1.948 | 25 | 975 | (14.596) | (7) | 341.905 |
| Absorção de prejuízos acumulados | - | - | - | - | (10.324) | (1.948) | (25) | (975) | 13.272 | - | - |
| Reversão de dividendos | - | - | - | - | - | - | - | - | 348 | - | 348 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | 83.999 | 3.779 | 87.778 |
| Destinação proposta: | | | | | | | | | | | |
| Constituição de reservas | - | - | - | - | 4.134 | 45.535 | 22.627 | 2.475 | (74.771) | - | - |
| Dividendos propostos | - | - | - | - | - | - | - | - | (8.252) | - | (8.252) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 162.505 | 22.791 | 21.633 | 136.307 | 4.134 | 45.535 | 22.627 | 2.475 | - | 3.772 | 421.779 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado | |
|--|----------------------------------|------------|-------------|------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | | |
| Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social | 87.995 | (29.592) | 90.399 | (16.556) |
| Ajuste para reconciliação do resultado do período ao caixa gerado pelas atividades operacionais: | | | | |
| Depreciação e amortização | 22.529 | 23.392 | 28.954 | 46.626 |
| Resultado da equivalência patrimonial | (27.083) | (32.631) | - | - |
| Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas | (39.237) | 715 | (39.188) | 7.064 |
| Receita de processos judiciais | (41.844) | (2.561) | (41.844) | (2.561) |
| Valor residual do ativo imobilizado baixado | 3.050 | 5.473 | 3.473 | 5.945 |
| Provisão (reversão) para desvalorização dos estoques | (13.648) | 9.389 | (13.648) | 9.389 |
| Ajuste a valor presente -Gastos para recuperação mina | - | - | 3.051 | - |
| Provisão para devedores duvidosos | 3.080 | - | 3.080 | - |
| Constituição de provisões, líquidas | 16.893 | 4.935 | 16.611 | 3.708 |
| | 11.735 | (20.880) | 50.888 | 53.615 |
| Variações nos ativos e passivos operacionais | | | | |
| Contas a receber de clientes | 37.573 | (7.042) | 40.850 | (3.972) |
| Estoques | 51.677 | (18.179) | 48.157 | (52.890) |
| Fornecedores | 11.152 | (1.322) | 10.495 | (6.388) |
| Partes relacionadas | (48.682) | 46.797 | (76.483) | 35.992 |
| Salários e encargos sociais | 3.301 | - | 3.361 | - |
| Impostos, taxas e contribuições | 1.839 | (1.214) | (627) | 76 |
| Outros ativos e passivos | (3.413) | 21.814 | (15.592) | 17.023 |
| Caixa proveniente das atividades operacionais | 65.181 | 19.974 | 61.048 | 43.456 |
| Juros pagos sobre empréstimos | (769) | (349) | (818) | (385) |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | (3.429) | (92) | (7.074) | (9.087) |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 60.983 | 19.533 | 53.156 | 33.984 |
| Fluxos de caixa das atividades de investimentos | | | | |
| Aquisições de bens do ativo imobilizado | (13.518) | (21.626) | (14.379) | (23.285) |
| Caixa de controlada incorporada | 9.647 | - | - | - |
| Dividendos recebidos | - | 8.768 | - | (3) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos | (3.871) | (12.858) | (14.379) | (23.288) |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamentos | | | | |
| Captação de empréstimos e financiamentos | 15.186 | 11.490 | 15.325 | 12.137 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos | (15.556) | (430) | (15.724) | (751) |
| Dividendos pagos | (5.321) | - | (5.321) | - |
| Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos | (5.691) | 11.060 | (5.720) | 11.386 |
| Variação no caixa e equivalentes de caixa | 51.420 | 17.735 | 33.056 | 22.082 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 26.522 | 8.787 | 44.886 | 22.804 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 77.942 | 26.522 | 77.942 | 44.886 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Demonstrações do valor adicionado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado | |
|---|----------------------------------|------------|----------------|------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Receitas | | | | |
| Vendas brutas de produtos | 517.488 | 431.988 | 592.409 | 548.655 |
| Outras receitas | 45.015 | 3.719 | 45.289 | 4.128 |
| | 562.503 | 435.707 | 637.698 | 552.783 |
| Insumos adquiridos de terceiros | (323.867) | (266.073) | (329.415) | (262.827) |
| Valor adicionado bruto | 238.636 | 169.634 | 308.283 | 289.956 |
| Depreciação, amortização e exaustão | (22.529) | (23.392) | (28.954) | (46.626) |
| Valor adicionado líquido produzido | 216.107 | 146.242 | 279.329 | 243.330 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | | | |
| Resultado da equivalência patrimonial | 27.083 | 32.631 | - | - |
| Receitas financeiras | 42.617 | 6.765 | 44.108 | 9.608 |
| Valor adicionado total a distribuir | 285.807 | 185.638 | 323.437 | 252.938 |
| Distribuição do valor adicionado: | | | | |
| Pessoal e encargos | 100.366 | 86.999 | 116.243 | 107.732 |
| Salários e encargos | 75.788 | 65.635 | 86.612 | 80.246 |
| Outros benefícios | 19.566 | 16.789 | 23.905 | 22.069 |
| Fundo de garantia por tempo de serviço | 5.012 | 4.575 | 5.726 | 5.417 |
| Impostos, taxas e contribuições | 101.759 | 82.620 | 117.347 | 119.193 |
| Federais | 53.321 | 39.243 | 61.880 | 64.225 |
| Estaduais | 46.945 | 43.015 | 53.895 | 52.700 |
| Municipais | 1.493 | 362 | 1.572 | 2.268 |
| Financiadores | (317) | 36.927 | 5.848 | 46.921 |
| Juros e variações cambiais | (2.539) | 35.268 | 1.564 | 42.550 |
| Aluguéis | 2.222 | 1.659 | 4.284 | 4.371 |
| Lucro (prejuízo) do exercício | 83.999 | (20.908) | 83.999 | (20.908) |
| Compensação de prejuízos acumulados | 1.324 | - | 1.324 | - |
| Constituição (reversão) de reservas de lucros | 74.423 | (20.908) | 74.423 | (20.908) |
| Dividendos propostos | 8.252 | - | 8.252 | - |
| Valor adicionado distribuído | 285.807 | 185.638 | 323.437 | 252.938 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Informações gerais

A Cristal Pigmentos do Brasil S.A. (“Companhia” ou “Cristal Pigmentos”) é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede em Camaçari - BA.

A Companhia tem por objeto a produção e o comércio de produtos químicos, especialmente pigmento branco de titânio e seus subprodutos; a produção, a industrialização e o comércio de matérias-primas aplicadas ou não em sua própria produção; a importação e a exportação de matérias-primas e de produtos industrializados acabados; a produção, industrialização e o comércio de minérios em geral, especialmente rutilo, ilmenita e zirconita, compreendendo pesquisa, lavra, exploração e beneficiamento, importação e exportação, com previsão de exaustão da mina em 2019; a participação no capital de outras sociedades, relacionadas ou não com seus objetivos e o exercício de atividades relacionadas com a execução de seus objetivos.

O controle da Companhia é diretamente detido pela sociedade brasileira Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda., sendo esta, controlada pela Thann Chimie SAS, empresa pertencente ao Grupo Tasnee (“Tasnee”).

Incorporação da subsidiária integral Cristal Mineração do Brasil Ltda.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de setembro de 2016, os acionistas da Companhia deliberaram sobre a incorporação da subsidiária integral Cristal Mineração do Brasil Ltda. (“Cristal Mineração” ou “Filial”).

A incorporação integra um processo de reorganização societária, o qual tem por objetivo simplificar e otimizar a gestão dos ativos e fluxo de caixa das sociedades envolvidas, além de ensejar maior racionalização e centralização nos negócios comerciais, com simplificação da estrutura societária, dos controles contábeis, e redução de encargos financeiros e custos operacionais.

A incorporação se enquadra na hipótese prevista na alínea "b" do inciso I da Deliberação CVM nº 559/08, tendo sido dispensada pela CVM a elaboração do laudo de avaliação da Cristal Mineração pelo valor de mercado de seus ativos, conforme previsto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76. Assim, a Cristal Mineração deixou de ser uma controlada e passou a ser uma Filial da Companhia.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Informações gerais--Continuação

Incorporação da subsidiária integral Cristal Mineração do Brasil Ltda.--Continuação

O acervo líquido incorporado de R\$186.847, relativo aos ativos e passivos, determinado com base em laudo emitido por empresa especializada, está assim representado:

| | <u>30/09/2016</u> |
|--|-------------------------|
| Ativo | |
| Circulante | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 9.647 |
| Contas a receber de clientes | 4.783 |
| Estoques | 117.419 |
| Tributos a recuperar | 3.690 |
| Valores a receber de partes relacionadas | 81.359 |
| Outros ativos | 489 |
| | <u>217.387</u> |
| Não circulante | |
| Tributos a recuperar | 309 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 18.774 |
| Depósitos judiciais | 1.076 |
| Imobilizado | 26.287 |
| Intangível | 292 |
| | 46.738 |
| Total do ativo | <u>264.125</u> |
| Passivo | |
| Passivo circulante | |
| Fornecedores | 2.103 |
| Empréstimos e financiamentos | 249 |
| Salários e encargos sociais | 2.948 |
| Impostos, taxas e contribuições | 4.018 |
| Valores a pagar a partes relacionadas | 2.044 |
| Dividendos a pagar | 6.213 |
| Outros passivos | 74 |
| | <u>17.649</u> |
| Passivo não circulante | |
| Empréstimos e financiamentos | 172 |
| Provisões | 5.552 |
| Gastos para recuperação da mina | 53.905 |
| | <u>59.629</u> |
| Total do passivo | <u>77.278</u> |
| Acervo líquido | <u>186.847</u> |
| Acervo líquido incorporado | <u>(186.847)</u> |

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis

2.1. Aspectos gerais

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação dessas demonstrações financeiras em 14 de março de 2017.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores demonstrados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), com observância às disposições contidas na Comissão de Valores Mobiliários ("CMV") e de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - "IFRS"*) emitidos pelo IASB (*International Accounting Standards Board*).

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações emitidas pelo CPC e aprovados pela CVM.

A Administração considerou as orientações emanadas da orientação OCPC 07, emitidas pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras e afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia.

Em decorrência da incorporação da controlada direta, Cristal Mineração, pela Companhia, ocorrida em 30 de setembro de 2016, a apresentação do balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2016 é comparável com o balanço patrimonial consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Considerando a relevância do acervo incorporado da controlada Cristal Mineração e para possibilitar completa compreensão da posição financeira e patrimonial consolidada no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Companhia optou por apresentar as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa, e do valor adicionado e as respectivas notas explicativas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, de forma consolidada e comparativa com os saldos consolidados do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados:

a) Conversão de saldos denominados em moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (o Real) usando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e os encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

b) Provisão para recuperação ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa, pelo menos anualmente, o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido.

c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

São utilizadas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos das demonstrações financeiras da Companhia. A determinação dessas estimativas levou em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros, e outros fatores objetivos e subjetivos.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis--Continuação

2.2. Principais práticas contábeis--Continuação

c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas--Continuação

Itens significativos sujeitos a estimativas incluem:

- (i) A seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e ativos intangíveis;
- (ii) A provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- (iii) A provisão para perdas no estoque;
- (iv) A análise de recuperação dos valores dos ativos imobilizados e intangíveis;
- (v) A provisão para recuperação da mina, o imposto de renda e contribuição social diferidos;
- (vi) A provisão para contingências; a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros;
- (vii) As considerações de reconhecimento e mensuração de custos de desenvolvimento capitalizados como ativos intangíveis.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas anualmente.

d) Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRSs.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Novos pronunciamentos e alterações e interpretações de pronunciamentos existentes

3.1. Pronunciamentos contábeis aplicáveis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016

| | |
|--|--|
| IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações (vigência a partir de 01/01/2016) | A alteração esclarece que um contrato de serviço que inclua uma taxa pode constituir envolvimento contínuo em um ativo financeiro. Uma entidade deve avaliar a natureza desta taxa e o acordo em comparação à orientação sobre envolvimento contínuo na IFRS 7, a fim de avaliar se a evidenciação é exigida. A avaliação de quais contratos de serviços constituem envolvimento contínuo deve ser feita retrospectivamente. Contudo, a evidenciação exigida não precisa ser fornecida para qualquer período iniciado antes do período anual em que a entidade aplicar pela primeira vez as alterações. Essas alterações não geraram nenhum impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia. |
| Alteração da IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras (Iniciativa de divulgação) (vigência a partir de 01/01/2016) | <p>As alterações têm o objetivo de incentivar as empresas a identificar quais informações são suficientemente relevantes para serem divulgadas nas demonstrações contábeis. Também é esclarecido que a materialidade se aplica ao conjunto completo de demonstrações contábeis, incluindo suas notas explicativas e que é aplicável a todo e qualquer requerimento de divulgação das normas IFRS.</p> <p>Itens de linhas específicas nas demonstrações do resultado e de outros resultados abrangentes e no balanço patrimonial podem ser desagregados; flexibilidade quanto à ordem em que apresentam as notas às demonstrações financeiras. Essas alterações não geraram nenhum impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia.</p> |
| Alteração IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimentos de Métodos Aceitáveis de Depreciação e Amortização (vigência a partir de 01/01/2016) | A alteração esclarece o princípio base para depreciação e amortização como sendo o padrão esperado de consumo dos benefícios econômicos futuros do ativo. As alterações são aplicadas de forma prospectiva e não têm impacto sobre a Companhia, uma vez que não foi alterado o método para depreciação e amortização dos ativos não circulantes. |
| IAS 19 - Benefícios a Empregados (vigência a partir de 01/01/2016) | Essa norma esclarece que a profundidade do mercado de títulos privados em diferentes países é avaliada com base na moeda em que é denominada a obrigação, em vez de no país em que está localizada a obrigação. Quando não existe mercado profundo para títulos privados de alta qualidade nessa moeda, devem ser usadas taxas de títulos públicos. Essa alteração deve ser aplicada retrospectivamente porém não têm impacto sobre a Companhia, uma vez que esta já utilizava taxas de títulos públicos com base na moeda em que é denominada a sua obrigação. |

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

3. Novos pronunciamentos e alterações e interpretações de pronunciamentos existentes--Continuação

3.2. Pronunciamentos contábeis emitidos recentemente e aplicáveis em períodos futuros

As normas e interpretações emitidas, mas ainda não adotadas até a data de emissão das demonstrações financeiras, são apresentadas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas, se aplicável, quando entrarem em vigência.

| | |
|--|--|
| IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (vigência a partir de 01/01/2018) | Tem o objetivo, em última instância, de substituir a IAS 39. As principais mudanças previstas são: (i) todos os ativos financeiros devem ser, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor justo; (ii) a norma divide todos os ativos financeiros em: custo amortizado e valor justo; e (iii) o conceito de derivativos embutidos foi extinto. |
| IFRS 15 - Receitas de Contratos com Clientes (vigência a partir de 01/01/2018) | A nova norma para receitas substituirá todas as atuais exigências para reconhecimento de receitas segundo as IFRS. Adoção retrospectiva integral ou adoção retrospectiva modificada é exigida para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro 2018, sendo permitida adoção antecipada. O objetivo é fornecer princípios claros para o reconhecimento da receita e simplificar o processo de elaboração das demonstrações contábeis. |
| IFRS 16 - Arrendamento (vigência a partir de 01/01/2019) | A nova norma estabelece os princípios, tanto para o cliente (o locatário) e o fornecedor (locador), sobre o fornecimento de informações relevantes acerca das locações de maneira que seja demonstrado nas demonstrações financeiras, de forma clara, as operações de arrendamento mercantil. Para atingir esse objetivo, o locatário é obrigado a reconhecer os ativos e passivos resultantes de um contrato de arrendamento. |

Os possíveis impactos decorrentes da adoção dessas normas estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor, se aplicável. Outras normas emitidas não terão impacto na Companhia e, em função disso, não estão destacadas nesta nota.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Fatores de risco financeiro

a) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da Companhia, para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

a) Gestão de capital--Continuação

A Administração da Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. A estratégia da Administração da Companhia é de manter o índice de alavancagem baixo, por volta de 10%. Isto é possível, especialmente por meio de geração de caixa. Qualquer modificação no índice de alavancagem, como mencionado acima, a Companhia reavalia a política de pagamento de dividendos e outros recursos para se ajustar novamente aos níveis de alavancagem desejados.

| | <u>Cristal Pigmentos do Brasil S.A.</u> | | <u>Consolidado</u> |
|---|---|-------------------|--------------------|
| | <u>31/12/2016</u> | <u>31/12/2015</u> | <u>31/12/2015</u> |
| Total dos empréstimos e financiamentos e dívida com partes relacionadas (Notas 11 e 18) | 51.446 | 79.123 | 91.118 |
| Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) | (77.942) | (26.522) | (44.886) |
| Dívida líquida | (26.496) | 52.601 | 46.232 |
| Total do patrimônio líquido | 421.779 | 341.905 | 341.905 |
| Total do capital | 395.283 | 394.506 | 388.137 |
| Índice de alavancagem financeira | -7% | 13% | 12% |

A Companhia não participou de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos especulativos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

b) Risco de taxa de câmbio

Todas as transações de vendas da Companhia são baseadas em preços cotados em dólar estadunidense. As receitas de vendas da Companhia para o mercado externo representaram 2,63% e 2,91%, respectivamente, do total da receita bruta dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

O risco associado decorre da possibilidade de a Administração da Companhia vir a incorrer em perdas nas suas receitas de vendas por causa de flutuações nas taxas de câmbio (apreciação da moeda local), que reduzam valores nominais faturados. A Administração da Companhia opta por não efetuar operações de proteção cambial "hedge", já que entende que existe um hedge parcial entre as suas operações de compra de matérias-primas também cotadas em moeda norte americana.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

b) Risco de taxa de câmbio--Continuação

Os saldos de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas, cujas transações estão atreladas à variação do dólar estadunidense, estão demonstrados a seguir:

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado |
|-------------------------------|---|-------------------|--------------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2015 |
| Clientes | 1.128 | 2.847 | 2.924 |
| Fornecedores | (6.500) | (637) | (637) |
| Partes relacionadas - ativo | 11.186 | 10.772 | 10.850 |
| Empréstimos e financiamentos | (40.513) | (46.723) | (46.723) |
| Partes relacionadas - passivo | (9.839) | (9.903) | (9.903) |
| | (44.538) | (43.644) | (43.489) |

c) Risco de crédito

A política de vendas da Companhia está intimamente ligada ao nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber.

d) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as referidas taxas, com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de sua volatilidade.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

e) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pelo departamento de finanças, que monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo, depósitos de curto prazo e títulos e valores mobiliários, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer a margem necessária conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela abaixo demonstra os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado | |
|------------------------------|----------------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| | Menos de um ano | Entre um e dois anos | Menos de um ano | Entre um e dois anos |
| Em 31 de dezembro de 2016 | | | | |
| Fornecedores | 22.555 | - | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | 50.443 | 182 | - | - |
| Partes relacionadas | 9.839 | - | - | - |
| Em 31 de dezembro de 2015 | | | | |
| Fornecedores | 9.300 | - | 12.060 | - |
| Empréstimos e financiamentos | 77.141 | 431 | 88.780 | 787 |
| Partes relacionadas | 86.432 | - | 9.903 | - |

f) Análise de sensibilidade

Apresentamos a seguir, em 31 de dezembro de 2016, análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário I) segundo avaliação efetuada pela Administração, considerando um horizonte de 12 meses. Adicionalmente, dois outros cenários são demonstrados a fim de apresentar 25% e 50% de deterioração na variável de risco considerada, respectivamente (cenários II e III).

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.1. Fatores de risco financeiro--Continuação

f) Análise de sensibilidade--Continuação

Risco taxa de juros

| <u>Instrumento/operação</u> | <u>CDI</u> <u>Provável</u> | <u>Risco</u> | <u>Efeito</u> | | |
|-----------------------------|-------------------------------|--------------|------------------|-------------------|--------------------|
| | | | <u>Cenário I</u> | <u>Cenário II</u> | <u>Cenário III</u> |
| Aplicação financeira | 13,65% | Baixa do CDI | 10.402 | 7.801 | 5.201 |

Risco cambial

| <u>Instrumento/operação</u> | <u>Dólar</u> <u>Provável</u> | <u>Risco</u> | <u>Efeito</u> | | |
|-------------------------------|---------------------------------|----------------|------------------|-------------------|--------------------|
| | | | <u>Cenário I</u> | <u>Cenário II</u> | <u>Cenário III</u> |
| Clientes no exterior | 3,38 | Baixa do dólar | 42 | (251) | (543) |
| Fornecedores no exterior | 3,38 | Alta do dólar | (241) | (1.926) | (3.612) |
| Partes relacionadas - ativo | 3,38 | Baixa do dólar | 35 | (210) | (454) |
| Empréstimos e financiamentos | 3,38 | Alta do dólar | (1.503) | (12.007) | (22.511) |
| Partes relacionadas - passivo | 3,38 | Alta do dólar | (365) | (2.916) | (5.467) |

A análise de sensibilidade, supracitada, considera mudanças com relação a determinado risco, mantendo constante todas as demais variáveis, associadas a outros riscos.

4.2. Instrumento financeiro por categoria

Os principais ativos e passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são:

Mensurados a valor justo por meio do resultado: são registrados nessa categoria os instrumentos financeiros adquiridos mantidos para negociação, com o propósito de venda no curto prazo. Esses instrumentos são mensurados ao valor justo. Os equivalentes de caixa são classificados nessa categoria.

Empréstimos e recebíveis: são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando-se o método de taxa de juros efetiva, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável, quando aplicável. Caixa, depósitos judiciais e contas a receber são classificados nessa categoria.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.2. Instrumento financeiro por categoria--Continuação

Ativos financeiros disponíveis para venda: são registrados nessa categoria os instrumentos patrimoniais. Esses instrumentos são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados, reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes até a baixa do investimento. Os títulos e valores mobiliários são classificados nessa categoria.

Outros passivos financeiros: inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros (despesas com juros são reconhecidas com base no rendimento). Fornecedores e empréstimos e financiamentos são classificados nesta categoria.

São inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

Os instrumentos financeiros registrados no ativo e no passivo têm liquidez imediata ou vencimento em sua maioria, em prazos inferiores a 12 meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, inclusive as taxas de remuneração contratadas, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

| Ativos financeiros | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | | Total |
|-------------------------------|----------------------------------|---|---|----------------|
| | Empréstimos e recebíveis | Ativos ao valor justo por meio do resultado | Ativos financeiros disponíveis para venda | |
| 31 de dezembro de 2016 | | | | |
| Contas a receber de clientes | 98.674 | - | - | 98.674 |
| Partes relacionadas | 11.186 | - | - | 11.186 |
| Títulos e valores mobiliários | - | - | 6.333 | 6.333 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.738 | 76.204 | - | 77.942 |
| | <u>111.598</u> | <u>76.204</u> | <u>6.333</u> | <u>194.135</u> |
| 31 de dezembro de 2015 | | | | |
| Contas a receber de clientes | 83.265 | - | - | 83.265 |
| Partes relacionadas | 14.212 | - | - | 14.212 |
| Títulos e valores mobiliários | - | - | 2.554 | 2.554 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 8.164 | 18.358 | - | 26.522 |
| | <u>105.641</u> | <u>18.358</u> | <u>2.554</u> | <u>126.553</u> |

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.2. Instrumento financeiro por categoria--Continuação

| Ativos financeiros | Consolidado | | | Total |
|-------------------------------|--------------------------|---|---|----------------|
| | Empréstimos e recebíveis | Ativos ao valor justo por meio do resultado | Ativos financeiros disponíveis para venda | |
| 31 de dezembro de 2015 | | | | |
| Contas a receber de clientes | 96.154 | - | - | 96.154 |
| Partes Relacionadas | 10.850 | - | - | 10.850 |
| Títulos e valores mobiliários | - | - | 2.554 | 2.554 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 9.699 | 35.187 | - | 44.886 |
| | <u>116.703</u> | <u>35.187</u> | <u>2.554</u> | <u>154.444</u> |

| Outros passivos financeiros | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | Consolidado |
|--------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| | Outros passivos financeiros | Outros passivos financeiros |
| 31 de dezembro de 2016 | | |
| Empréstimos e financiamentos | 50.625 | - |
| Partes relacionadas | 9.839 | - |
| Fornecedores e outras obrigações (a) | 48.620 | - |
| | <u>109.084</u> | <u>-</u> |
| 31 de dezembro de 2015 | | |
| Empréstimos e financiamentos | 77.572 | 89.567 |
| Partes relacionadas | 86.432 | 9.903 |
| Fornecedores e outras obrigações (a) | 27.967 | 42.249 |
| | <u>191.971</u> | <u>141.719</u> |

(a) Composto por fornecedores, salários e encargos sociais e impostos, taxas e contribuições.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

4. Gestão de risco financeiro--Continuação

4.3. Hierarquia de valor justo

A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente;

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Encontram-se a seguir as informações do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia apresentadas nas demonstrações financeiras, conforme nível 2:

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado |
|--|---|-------------------|--------------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2015 |
| Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado | | | |
| Aplicações financeiras | 76.204 | 18.358 | 35.187 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 6.333 | 2.554 | 2.554 |
| Outros passivos financeiros | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 50.625 | 77.572 | 89.567 |
| | 133.162 | 98.484 | 127.308 |

Os demais saldos dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 estão registrados pelo custo contábil, os quais não diferem significativamente dos correspondentes valores de mercados estimados.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, saldos positivos e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até 90 dias das datas das transações e com risco insignificante de mudança de valor.

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado |
|----------------------------|----------------------------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2015 |
| Caixa | 5 | 4 | 6 |
| Bancos conta movimento | 1.733 | 8.160 | 9.693 |
| Aplicações financeiras (*) | 76.204 | 18.358 | 35.187 |
| | <u>77.942</u> | <u>26.522</u> | <u>44.886</u> |

(*) Em sua maior parte Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), indexados à taxa média de 100,83% dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDIs). São conversíveis em caixa em prazos menores que 90 dias da data de aquisição e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6. Contas a receber de clientes

A provisão para devedores duvidosos, quando necessária, é constituída com base no histórico de perdas, em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado |
|-----------------------------------|----------------------------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2015 |
| Mercado interno | 101.164 | 80.956 | 93.845 |
| Mercado externo | 1.128 | 2.847 | 2.847 |
| Provisão para devedores duvidosos | (3.618) | (538) | (538) |
| | <u>98.674</u> | <u>83.265</u> | <u>96.154</u> |

As movimentações da provisão para perdas com devedores duvidosos da Companhia estão apresentadas a seguir:

| | |
|----------------------------------|--------------|
| Saldos em 01 de janeiro de 2015 | - |
| Constituição de provisão | 538 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 538 |
| Constituição de provisão | 3.080 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | <u>3.618</u> |

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

6. Contas a receber de clientes--Continuação

Os saldos de contas a receber, por idade de vencimento, estão demonstrados a seguir:

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado |
|----------------------|----------------------------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2015 |
| A vencer | 89.987 | 77.114 | 89.986 |
| Vencidas: | | | |
| Até 30 dias | 4.972 | 2.003 | 2.003 |
| De 31 a 90 dias | 3.715 | 1.746 | 1.746 |
| De 91 a 150 dias | - | 2.402 | 2.419 |
| A partir de 151 dias | 3.618 | 538 | 538 |
| | <u>102.292</u> | <u>83.803</u> | <u>96.692</u> |

7. Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, não excedendo o seu valor de mercado. Quando aplicável, uma provisão para perdas para estoques de baixa rotatividade, obsoletos ou quando há perspectiva de realização abaixo do custo é constituída.

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado |
|---|----------------------------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2015 |
| Produtos acabados | 73.321 | 74.027 | 108.230 |
| Produtos em elaboração | 81.724 | 8.245 | 82.540 |
| Matérias-primas e insumos | 18.168 | 24.835 | 24.835 |
| Importações em andamento (a) | 480 | 642 | 645 |
| Materiais de suprimento | 19.616 | 19.818 | 25.216 |
| Provisão para desvalorização e perdas (b) | (3.942) | (17.590) | (17.590) |
| | <u>189.367</u> | <u>109.977</u> | <u>223.876</u> |

(a) Refere-se à importação de matéria-prima (escória de titânio).

(b) Refere-se à provisão de itens obsoletos dos estoques de materiais de suprimento, matérias-primas e produtos acabados. O valor de 31 de dezembro de 2015 contempla também a provisão para perda na realização do estoque.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

7. Estoques--Continuação

A movimentação da provisão para desvalorização e perdas do estoque está demonstrada a seguir:

| | |
|---|----------|
| Saldos em 01 de janeiro de 2015 | (8.201) |
| Constituição de provisão para perda na realização de estoques | (20.122) |
| Reversão de provisão para perda na realização de estoques | 10.733 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | (17.590) |
| Reversão de provisão para perda na realização de estoques | 13.648 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | (3.942) |

8. Tributos a recuperar

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado |
|--|----------------------------------|--------------|--------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2015 |
| Crédito de PIS e COFINS a recuperar (a) | 75.256 | - | - |
| Imposto sobre a circulação de mercadorias e prestação de serviços - ICMS | 2.812 | 1.746 | 2.154 |
| Imposto de renda IR e Contribuição social - CS | 2.944 | 350 | 5.768 |
| IRRF a recuperar | - | 248 | 521 |
| Outros | 220 | 106 | 107 |
| | <u>81.232</u> | <u>2.450</u> | <u>8.550</u> |
| Circulante | 40.202 | 2.140 | 7.960 |
| Não circulante | 41.030 | 310 | 590 |

(a) Em novembro de 2014, a Companhia teve conhecimento do trânsito em julgado da decisão que julgou procedente Ação Declaratória reconhecendo o direito da Companhia de excluir o ICMS da base de cálculo da contribuição ao PIS e da COFINS, bem como de ser restituída, inclusive mediante compensação com outros tributos administrados pela Receita Federal, dos valores indevidamente recolhidos nos 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação, ocorrido em 26 de março de 2007, até 31 de dezembro de 2014.

Considerando a complexidade de levantar as informações para se apurar de forma precisa os valores envolvidos, bem como sua devida adequação face às normas existentes, a Administração ao longo de 2015 e 2016 procedeu à contratação de pareceres técnicos e jurídicos especializados, cujo objetivo foi identificar a metodologia apropriada para apurar corretamente o valor a ser recuperado e fazer valer a materialização do direito reconhecido na decisão judicial transitada em julgado.

Como consequência deste trabalho, foi finalizado o processo para levantamento dos valores referentes aos anos de 2002 e 2014, tendo sido reconhecido os créditos fiscais a recuperar cujo valor do principal corresponde a R\$41.844 e, que atualizado para 31 de dezembro de 2016 é de R\$75.256.

A expectativa da Administração é que os créditos fiscais sejam recuperados em até três anos através da compensação com débitos federais.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

9. Investimentos

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | |
|-----------------------------------|---|-------------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Cristal Mineração do Brasil Ltda. | - | 167.074 |

Conforme descrito na Nota 1, em 30 de setembro de 2016, a Companhia realizou a incorporação da sua subsidiária integral, a Cristal Mineração.

A movimentação do saldo de investimentos da Companhia está demonstrada a seguir:

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | |
|--|---|-------------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Saldos no início do exercício | 167.074 | 159.750 |
| Equivalência patrimonial | 27.083 | 32.631 |
| Juros sobre capital próprio / dividendos | (7.310) | (25.307) |
| Baixa do investimento decorrente da incorporação | (186.847) | - |
| Saldos no final do exercício | - | 167.074 |

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Imobilizado

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | | | | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|---------------|-------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------------------|----------------|
| | Terrenos | Edificações | Máquinas e equipamentos | Instalações | ARO | Outros | Imobilizado em andamento | Total |
| Em 31 de dezembro de 2014 | 1.017 | 26.880 | 51.590 | 16.611 | - | 8.152 | 15.923 | 120.173 |
| Aquisições | - | - | 1.091 | 104 | - | 2.944 | 17.487 | 21.626 |
| Baixas, líquidas | - | - | (125) | (20) | - | (2.794) | (2.534) | (5.473) |
| Depreciação | - | (3.806) | (12.597) | (5.726) | - | (849) | - | (22.978) |
| Transferência | - | - | 10.783 | 133 | - | 1.299 | (12.215) | - |
| Em 31 de dezembro de 2015 | 1.017 | 23.074 | 50.742 | 11.102 | - | 8.752 | 18.661 | 113.348 |
| Aquisições | - | - | 699 | 64 | 21.494 | 3.530 | 9.225 | 35.012 |
| Baixas, líquidas | - | - | (90) | - | - | (954) | (2.006) | (3.050) |
| Depreciação | - | (3.568) | (12.237) | (3.853) | (1.036) | (1.659) | - | (22.353) |
| Transferência | - | - | 19.802 | 1.408 | - | (1.405) | (19.805) | - |
| Adições por meio de incorporação | 3.409 | 3.762 | 9.872 | 2.727 | 4.434 | 1.482 | 601 | 26.287 |
| Em 31 de dezembro de 2016 | <u>4.426</u> | <u>23.268</u> | <u>68.788</u> | <u>11.448</u> | <u>24.892</u> | <u>9.746</u> | <u>6.676</u> | <u>149.244</u> |
| Custo total | 4.426 | 109.113 | 364.867 | 177.650 | 48.001 | 31.849 | 6.676 | 742.582 |
| Depreciação acumulada | - | (85.845) | (296.079) | (166.202) | (23.109) | (22.103) | - | (593.338) |
| Saldo líquido | <u>4.426</u> | <u>23.268</u> | <u>68.788</u> | <u>11.448</u> | <u>24.892</u> | <u>9.746</u> | <u>6.676</u> | <u>149.244</u> |
| Taxas anuais de depreciação | - | 4% | 10% | 10% | 10% | 4 a 10% | - | |

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Imobilizado--Continuação

| | Consolidado | | | | | | | |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------------------------|----------------|
| | Terrenos | Edificações | Máquinas e equipamentos | Instalações | ARO | Outros | Imobilizado em andamento | Total |
| Em 31 de dezembro de 2014 | 4.426 | 32.017 | 69.551 | 23.625 | 8.521 | 9.691 | 17.159 | 164.990 |
| Aquisições | - | - | 1.487 | 104 | 9.362 | 3.703 | 17.992 | 32.648 |
| Baixas, líquidas | - | - | (311) | (97) | - | (2.968) | (2.569) | (5.945) |
| Depreciação | - | (4.644) | (19.636) | (8.858) | (12.008) | (954) | - | (46.100) |
| Transferência | - | - | 12.025 | 311 | - | 1.030 | (13.366) | - |
| Em 31 de dezembro de 2015 | <u>4.426</u> | <u>27.373</u> | <u>63.116</u> | <u>15.085</u> | <u>5.875</u> | <u>10.502</u> | <u>19.216</u> | <u>145.593</u> |
| Aquisições | - | - | 908 | 87 | 21.494 | 3.869 | 9.515 | 35.873 |
| Baixas, líquidas | - | - | (142) | - | - | (1.204) | (2.127) | (3.473) |
| Depreciação | - | (4.105) | (15.177) | (5.137) | (2.477) | (1.853) | - | (28.749) |
| Transferência | - | - | 20.083 | 1.413 | - | (1.568) | (19.928) | - |
| Em 31 de dezembro de 2016 | <u>4.426</u> | <u>23.268</u> | <u>68.788</u> | <u>11.448</u> | <u>24.892</u> | <u>9.746</u> | <u>6.676</u> | <u>149.244</u> |
| Custo total | 4.426 | 109.113 | 364.867 | 177.650 | 48.001 | 31.849 | 6.676 | 742.582 |
| Depreciação acumulada | - | (85.845) | (296.079) | (166.202) | (23.109) | (22.103) | - | (593.338) |
| Saldo líquido | <u>4.426</u> | <u>23.268</u> | <u>68.788</u> | <u>11.448</u> | <u>24.892</u> | <u>9.746</u> | <u>6.676</u> | <u>149.244</u> |
| Taxas anuais de depreciação | - | 4% | 10% | 10% | 10% | 4 a 10% | - | |

A depreciação do exercício alocada ao custo de produção é de R\$21.157 (31/12/2015 - R\$21.671) e às despesas é de R\$1.196 (31/12/2015 - R\$1.307) na Companhia.

Em 31 de dezembro de 2016, as obras em andamento referem-se basicamente a projetos de melhoria da planta industrial (substituição de tanques, agitadores e tubulações, além de melhorias no turbogerador), cujos prazos médios de encerramento estão previstos para o ano de 2017.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

10. Imobilizado--Continuação

O custo de recuperação da mina, líquido de exaustão, no valor de R\$24.892 (31/12/2015 - R\$5.875), está incluído na rubrica "ARO" no ativo e representa o montante estimado dos gastos a serem incorridos quando do término das atividades de lavra. O valor de R\$21.494 adicionado no exercício de 2016 é decorrente de uma reavaliação da Administração acerca destes custos, com apoio de especialistas externos (Nota 14). A exaustão desse custo é calculada com base no tempo estimado de operação da mina, cujo término é previsto para o ano de 2022.

11. Empréstimos e financiamentos

| | Encargos financeiros anuais | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado |
|------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---------------|---------------|
| | | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2015 |
| Vendor (i) | 14,81% | 9.455 | 29.291 | 40.836 |
| Empréstimos (ii) | US\$ + 5,42% a 6,14% | 40.513 | 47.637 | 47.637 |
| Arrendamento mercantil (iii) | 16,02% | 657 | 644 | 1.094 |
| | | 50.625 | 77.572 | 89.567 |
| Circulante | | 50.443 | 77.141 | 88.780 |
| Não circulante | | 182 | 431 | 787 |

(i) As operações com Vendor possuem os próprios títulos dos clientes como garantia.

(ii) Referem-se a FINIMPs, financiamentos às importações, contratados em moeda estrangeira (dólar estadunidense).

(iii) A garantia para essas operações são os próprios bens adquiridos (veículos).

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | Consolidado |
|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| Saldos em 01 de janeiro 2015 | 39.499 | 40.212 |
| Captação | 11.490 | 12.137 |
| Encargos | 1.036 | 1.072 |
| Variação cambial | 14.561 | 14.561 |
| Amortização e pagamento de juros | (779) | (1.136) |
| Operação de Vendor, líquido | 11.765 | 22.721 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 77.572 | 89.567 |
| Captação | 15.186 | 15.325 |
| Encargos | 1.804 | 1.852 |
| Variação cambial | (8.196) | (8.196) |
| Amortização e pagamento de juros | (16.325) | (16.542) |
| Operação de Vendor, líquido | (19.837) | (31.381) |
| Adições por meio de incorporação | 421 | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 50.625 | 50.625 |

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

12. Impostos, taxas e contribuições

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado |
|---|----------------------------------|--------------|---------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2015 |
| Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (a) | 2.201 | 1.735 | 2.236 |
| Programa de integração social - PIS | 386 | 208 | 257 |
| Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS | 1.880 | 1.214 | 1.455 |
| Imposto de renda retido na fonte - IRRF | 1.625 | 1.250 | 1.434 |
| Imposto de renda e contribuição social | 5 | - | 7.662 |
| Outros impostos | 226 | 767 | 764 |
| | 6.323 | 5.174 | 13.808 |
| Circulante | 6.123 | 4.278 | 12.912 |
| Não circulante | 200 | 896 | 896 |

O cronograma de pagamento do não circulante está demonstrado abaixo:

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado |
|------|----------------------------------|------------|-------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2015 |
| 2017 | - | 686 | 686 |
| 2018 | 104 | 170 | 170 |
| 2019 | 96 | 40 | 40 |
| | 200 | 896 | 896 |

(a) ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

i) ICMS - Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE

A Companhia efetuou a quitação antecipada das parcelas vincendas em 2016 referentes ao "DESENVOLVE", programa de incentivo da Bahia, aderido em 2001, que permitiu a dilação do pagamento do ICMS excedente a R\$987 em até 72 meses, acrescidos de 85% da TJLP a.a. As parcelas dilatadas vincendas em dezembro de 2016 foram pagas antecipadamente e o respectivo desconto, no montante de R\$8.566 (31/12/2015 - R\$3.695), foi registrado como conta redutora da respectiva despesa de ICMS no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

ii) ICMS - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial - FAIN

O Estado da Paraíba concedeu, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial - FAIN, incentivos fiscais para investimento industrial no Estado. A filial aderiu ao programa e goza de redução de 54% do saldo a pagar de ICMS. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o valor desse incentivo foi de R\$4.968 (31/12/2015 - R\$4.594) e está contabilizado no resultado, como redutor da rubrica "Impostos incidentes sobre vendas".

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

13. Provisões

A Companhia discute judicialmente a legalidade de alguns tributos, bem como se defende de reclamações trabalhistas, autuações fiscais e previdenciárias na esfera administrativa e judicial e processos cíveis. A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, mantém provisão para as perdas prováveis, consideradas suficiente para fazer face a eventuais perdas contingentes e obrigações previstas em lei, conforme demonstrado a seguir:

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado |
|---|----------------------------------|--------------|---------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2015 |
| Trabalhistas | 9.098 | 8.574 | 10.236 |
| Cíveis | - | - | 484 |
| Ambientais | 1.893 | 331 | 331 |
| Tributárias | 4.087 | - | 3.687 |
| | 15.078 | 8.905 | 14.738 |
| | | | |
| Circulante | 388 | 331 | 331 |
| Não circulante | 14.690 | 8.574 | 14.407 |
| | | | |
| Depósitos judiciais relacionados às provisões | (5.413) | (4.240) | (4.913) |

A movimentação do saldo das provisões para contingências, em 31 de dezembro de 2016, está demonstrada a seguir:

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|----------------|------------|-----------------|---------------|
| | Trabalhista (a) | Ambientais (b) | Cíveis (c) | Tributárias (d) | Total |
| Saldos em 1º de dezembro 2015 | 4.247 | 893 | - | - | 5.140 |
| Adições/atualizações | 5.675 | - | - | - | 5.675 |
| Baixas por reversão | (1.348) | (562) | - | - | (1.910) |
| Saldos em 31 de dezembro 2015 | 8.574 | 331 | - | - | 8.905 |
| Adições/atualizações | 2.816 | 1.905 | - | - | 4.721 |
| Baixas por reversão | (3.756) | (343) | - | - | (4.099) |
| Adições por meio de incorporação | 1.464 | - | - | 4.087 | 5.551 |
| Saldos em 31 de dezembro 2016 | 9.098 | 1.893 | - | 4.087 | 15.078 |
| | | | | | |
| | Consolidado | | | | |
| | Trabalhista (a) | Ambientais (b) | Cíveis (c) | Tributárias (d) | Total |
| Saldos em 1º de dezembro 2015 | 6.175 | 893 | 427 | 4.634 | 12.129 |
| Adições/atualizações | 5.981 | - | 783 | - | 6.764 |
| Baixas por reversão | (1.920) | (562) | (726) | (947) | (4.155) |
| Saldos em 31 de dezembro 2015 | 10.236 | 331 | 484 | 3.687 | 14.738 |
| Adições/atualizações | 2.952 | 1.905 | - | 400 | 5.257 |
| Baixas por reversão | (4.090) | (343) | (484) | - | (4.917) |
| Saldos em 31 de dezembro 2016 | 9.098 | 1.893 | - | 4.087 | 15.078 |

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

13. Provisões--Continuação

- (a) Os processos de natureza trabalhistas consistem, em sua maioria, de ações ingressadas por ex-empregados da Companhia e versam sobre pagamento de direitos trabalhistas (verbas rescisórias, horas extras, adicionais de periculosidade e insalubridade), indenizações e responsabilidade subsidiária. As ações de natureza cível concentram-se, em sua maioria, em ações de indenização por danos materiais e/ou morais decorrentes de acidentes. Além dos valores provisionados, a Companhia possui um total estimado de R\$6.498 (31/12/2015 - R\$5.508) em processos trabalhistas com expectativa de perda possível.

A Companhia avaliou em R\$5.468 o possível impacto sobre as provisões trabalhistas caso seja revogada a liminar que suspende a decisão do Tribunal Superior do Trabalho que determinou em agosto de 2015, a substituição do índice de correção monetário aplicados até então às provisões trabalhistas, a Taxa Referencial Diária (TRD) pelo Índice de Preços do Consumidor Amplo Especial (IPCA-E). A Administração da Companhia, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, entende que o risco associado ao assunto é possível, e não constituiu provisão.

- (b) Refere-se à estimativa dos custos de operação e manutenção de equipamentos constituintes do sistema de remediação ambiental. Do montante total, R\$388 (31/12/2015 - R\$331) serão pagos no curto prazo.
- (c) Além dos valores provisionados, a Companhia possui um total estimado de R\$6.803 (31/12/2015 - R\$5.606) em processos cíveis com expectativa de perda possível.
- (d) O DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral entrou com um processo contra a antes controlada da Companhia, Cristal Mineração, referente à divergência da base de cálculo do CFEM nos exercícios de 2001 a 2009. Em face desse processo, a Companhia mantém provisão no montante de R\$4.087 em 31 de dezembro de 2016 (31/12/2015 - R\$3.687). Além dos valores provisionados, a Companhia possui um total estimado de R\$9.762 (31/12/2015 - R\$8.760) em processos tributários com expectativa de perda possível.

As principais causas com probabilidade de perda possível ou remota, motivo pelo qual não foram constituídas as respectivas provisões, referem-se à:

i) Cláusula Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho

Em setembro de 2001, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), reformando decisão do Tribunal Superior do Trabalho - TST de 16 de dezembro de 1992, restabeleceu o entendimento de que a Lei nº 8.030/90 não alterou a Cláusula Quarta (indexação de salários) da Convenção Coletiva de Trabalho aplicável aos empregados das indústrias de produtos químicos para fins industriais de Camaçari, que vigorou de 1º de setembro de 1989 a 31 de agosto de 1990.

Em 19 de abril de 2002 foi publicado o acórdão com a referida decisão, tendo sido interpostos os embargos de declaração, com pedido de efeito modificativo pelo Sindicato Patronal, os quais foram acolhidos, restabelecendo a decisão do TST que declarou inválida a Cláusula Quarta.

Em 14 de maio de 2015, o Supremo Tribunal Federal reestabeleceu a decisão que reconhece como válida a indexação dos salários estabelecida pela Cláusula Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho de 1989/1990, no entanto, o Sindicato Patronal, em 13 de agosto de 2015, opôs Embargos de Declaração contra essa decisão que se encontra aguardando julgamento.

Adicionalmente, o Sindicato dos Trabalhadores ajuizou ação de cumprimento contra a Companhia perante a 2ª Vara do Trabalho de Camaçari/BA, que foi julgada parcialmente procedente em 28 de março de 2016. Dessa decisão, a Companhia apresentou recurso ao Tribunal Regional do Trabalho.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

13. Provisões--Continuação

i) Cláusula Quarta da Convenção Coletiva de Trabalho--Continuação

Os assessores jurídicos classificam como remoto o risco de perda referente a esse processo, principalmente porque a Companhia possui decisão de mérito a seu favor transitada em julgado em ação coletiva movida anteriormente pelo Sindicato dos Trabalhadores.

ii) Auto de Infração de ICMS

A Secretaria da Fazenda de São Paulo lavrou Auto de Infração contra a Companhia no valor de R\$7.900 em virtude da suposta inadimplência no pagamento de ICMS nos anos de 2007 e 2008 que, julgado parcialmente improcedente, foi reduzido para R\$5.995. Contra esta decisão, a Companhia ajuizou ação anulatória na Vara da Fazenda Pública obtendo decisão liminar suspendendo a exigibilidade do tributo até o julgamento final do processo.

Em 17 de maio de 2012, a 4ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa concedeu tutela antecipada em Ação Anulatória ajuizada pela antes controlada da Companhia, Cristal Mineração, para suspender a exigibilidade do pagamento, no montante de R\$38.000, do Auto de Infração lavrado pela ausência de recolhimento do ICMS sobre a transferência de propriedade de estoques e bens do ativo imobilizado, por meio de integralização de cotas do capital social por parte da empresa autuada.

Os assessores jurídicos classificam como possível o risco de perda referente a esse processo.

Depósitos judiciais relacionados às provisões

A movimentação do saldo dos depósitos judiciais relacionados às provisões para contingências, em 31 de dezembro de 2016, está demonstrada a seguir:

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | | | Consolidado |
|----------------------------------|----------------------------------|---------|--------------|--------|-------------|
| | Trabalhistas | Total | Trabalhistas | Cíveis | Total |
| Saldos em 1º de janeiro de 2015 | 5.308 | 5.308 | 5.735 | 389 | 6.124 |
| Adições | 146 | 146 | 217 | 120 | 337 |
| Baixas | (1.624) | (1.624) | (1.801) | (232) | (2.033) |
| Atualização monetária | 410 | 410 | 485 | - | 485 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 4.240 | 4.240 | 4.636 | 277 | 4.913 |
| Adições | 1.637 | 1.637 | 2.365 | - | 2.365 |
| Baixas | (1.907) | (1.907) | (1.954) | (277) | (2.231) |
| Atualização monetária | 366 | 366 | 366 | - | 366 |
| Adições por meio de incorporação | 1.077 | 1.077 | - | - | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | 5.413 | 5.413 | 5.413 | - | 5.413 |

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

14. Gastos para desmobilização da mina

Os gastos para desmobilização da mina correspondem aos programas desenvolvidos de forma a contemplar todos os custos que serão necessários para as atividades destinadas à mitigação dos impactos decorrentes da desmobilização do empreendimento e restauração socioambiental. Estes gastos são calculados através da utilização de premissas subjetivas, as quais incluem o método de recuperação, o período em que o trabalho será executado, a taxa de inflação e a taxa de desconto a valor presente da provisão (8% a.a.).

A Companhia, em atendimento à legislação e regulamentação ambiental, contratou especialistas externos para reavaliar seus gastos futuros com desmobilização de ativos, restauração de áreas degradadas e programas socioeconômicos. Essa nova avaliação indicou a necessidade de complemento da provisão no montante de R\$30.106, sendo R\$21.494 registrado em contrapartida do ativo imobilizado e R\$8.612 contra o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

As estimativas de custos são revistas anualmente, como também a consequente revisão de cálculo do valor presente. O impacto no resultado referente ao ajuste a valor presente da provisão é registrado em contrapartida da despesa financeira.

A movimentação dos gastos para recuperação da mina da Companhia está demonstrada a seguir:

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | Consolidado |
|----------------------------------|---|--------------------|
| Saldos em 01 de janeiro de 2015 | - | 37.724 |
| Ajuste a valor presente | - | 3.767 |
| Complemento da provisão | - | 9.363 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | - | 50.854 |
| Ajuste a valor presente | | 3.051 |
| Complemento da provisão | 30.106 | 30.106 |
| Adições por meio de incorporação | 53.905 | - |
| | 84.011 | 84.011 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | | |
| Circulante | 1.217 | 1.217 |
| Não circulante | 82.794 | 82.794 |

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

15. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2016 e 2015 é de R\$162.505, cuja composição por classe (em número de ações) é demonstrada a seguir:

| | |
|----------------------|--------------------------|
| Ações ordinárias | 8.126.719 |
| Ações preferenciais: | |
| Classe "A" | 9.873.790 |
| Classe "B" | 5.214.489 |
| | <u>23.214.998</u> |

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam, entre outros direitos, de prioridade quanto a:

- Preferenciais classe "A" - gozam de prioridade na distribuição do dividendo mínimo de 6% ao ano sobre o valor nominal das ações e participação em igualdade de condições com as ações ordinárias e as preferenciais da classe "B" nos lucros que remanescerem depois do pagamento de igual dividendo de 6% ao ano às ações ordinárias e às ações preferenciais classe "B", e também na distribuição de bonificações em ações decorrentes de correção monetária ou de incorporação de lucros ou reservas ao capital social.
- Preferenciais classe "B" - gozam de prioridade no reembolso do capital, em caso de liquidação, sem prêmio, exercível em relação às ordinárias e, depois de assegurada igual prioridade às ações preferenciais da classe "A", terão todos os demais direitos das ações ordinárias, exceto o voto. As ações preferenciais da classe "B" não poderão ser convertidas em ações ordinárias e, além disso, sem direito a dividendos fixos ou mínimos, a elas não se aplicará o disposto no parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A.

b) Reservas de capital

i) *Correção monetária especial (Lei nº 8.200/91)*

Registra a correção monetária especial do ativo imobilizado e será realizada mediante aumento de capital ou compensação de prejuízos.

ii) *Isenção e redução de imposto de renda*

Para o lucro decorrente das operações isentas, conforme benefícios fiscais descritos na Nota 17.a, até 31 de dezembro de 2007, o valor correspondente ao imposto de renda a pagar era debitado no resultado do exercício e creditado na reserva de capital, e somente poderá ser utilizado para aumento de capital ou para absorção de prejuízos acumulados.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--Continuação

c) Reservas de lucros

i) *Reserva legal*

Constituída com base na legislação societária, representando 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer destinação, estando limitada a 20% do capital.

ii) *Isenção e redução de imposto de renda*

A partir de 1º de janeiro de 2008, os incentivos fiscais passaram a ser registrados diretamente no resultado, sendo posteriormente, quando do encerramento das demonstrações financeiras anuais, constituídos como “Reserva de isenção e redução de imposto de renda” no grupo “Reservas de lucros”.

Em 2015, a Administração efetuou de forma retroativa a 2010 os seguintes ajustes na apuração do imposto de renda e da contribuição social: (a) recálculo da despesa de depreciação fiscal e; (b) reclassificação da natureza da subvenção governamental do incentivo fiscal do ICMS (DESENVOLVE). Em consequência do refazimento das apurações fiscais foi apurada uma redução na reserva de incentivo fiscal (lucro da exploração) no montante de R\$6.312. Dessa forma, a Administração da Companhia reverteu R\$6.312 da reserva de incentivo fiscal para a conta de “Prejuízos acumulados”.

d) Reservas estatutárias

i) *Especial para dividendos*

Essa reserva tem por objetivo garantir a continuidade da distribuição anual de dividendos.

ii) *Para aumento de capital*

Tem por finalidade assegurar adequadas condições operacionais. É constituída com até 90% do lucro líquido do exercício ajustado, não podendo exceder o limite de 80% do capital social.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

15. Patrimônio líquido--Continuação

e) Dividendos

A movimentação dos dividendos a pagar da Companhia é como segue:

| | |
|---|---------------------|
| Saldos em 01 de janeiro de 2015 | 5.672 |
| Pagamento de dividendo referente a exercícios anteriores | <u>(3)</u> |
| Saldos em 31 de dezembro de 2015 | 5.669 |
| Pagamento de dividendos referente a exercícios anteriores | (5.321) |
| Reversão de dividendos referente a exercícios anteriores | (348) |
| Constituição de dividendos em dez/16 | <u>8.252</u> |
| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | <u>8.252</u> |

O cálculo dos dividendos a distribuir referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 está demonstrado abaixo:

| | |
|---|-----------------|
| Lucro líquido do exercício | 83.999 |
| Compensação de prejuízos acumulados | (1.324) |
| Constituição da reserva legal | (4.134) |
| Constituição das reservas de incentivos fiscais | <u>(45.535)</u> |
| Base para cálculo dos dividendos | 33.006 |
| | |
| Dividendo mínimo obrigatório | <u>25%</u> |
| Dividendos a distribuir | 8.252 |

16. Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, que são calculados e registrados com base nas alíquotas efetivas vigentes na data da elaboração das demonstrações financeiras de acordo com o regime de competência.

Os créditos tributários diferidos decorrentes de prejuízo fiscal ou base negativa da contribuição social são registrados somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

16. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos--Continuação

a) *Reconciliação da despesa (receita) do imposto de renda e contribuição social*

Segue a conciliação entre a despesa tributária e o resultado da multiplicação do lucro contábil pela alíquota fiscal local do Brasil (alíquota nominal) nos períodos findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado | |
|---|----------------------------------|------------|-------------|------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Lucro (prejuízo) antes da tributação | 87.995 | (29.592) | 90.399 | (16.556) |
| À alíquota fiscal de 34% (2015: 34%) | (29.918) | 10.061 | (30.736) | 5.629 |
| Subvenção governamental-isenção de imposto | 3.192 | 1.256 | 3.192 | 8.578 |
| Despesas não dedutíveis / Receitas não tributáveis para fins fiscais: | | | | |
| Gratificação a diretores | (123) | (176) | (123) | (176) |
| Juros sobre o capital próprio | (2.485) | - | - | - |
| Resultado de equivalência patrimonial | 9.208 | 11.087 | - | - |
| Provisão causas fiscais judiciais | 22.573 | - | 22.573 | - |
| Outras | 1.040 | 2.660 | 3.369 | 2.912 |
| Ajustes retroativos a 2010 na apuração | - | 3.865 | - | (1.226) |
| Compensação de prejuízo fiscal | - | (1.754) | - | (1.754) |
| Ativo fiscal diferido não reconhecido | (7.482) | (18.315) | (4.675) | (18.315) |
| Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado | (3.996) | 8.684 | (6.400) | (4.352) |
| Alíquota efetiva | 5% | 29% | 7% | -26% |
| Corrente | - | (92) | (3.913) | (9.088) |
| Diferido | (3.996) | 8.776 | (2.487) | 4.736 |

b) *Imposto de renda e contribuição social diferidos*

A Companhia possui tributos diferidos ativos no montante de R\$19.092 (31/12/2015 - R\$3.996) constituídos sobre diferenças temporárias decorrentes, principalmente, da provisão para recuperação da mina. Adicionalmente, a Companhia possui saldo de prejuízos fiscais de imposto de renda, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, cujos créditos tributários acumulados totalizam R\$86.932, sendo que as atuais provisões de expectativa de realização futura não demonstram lucro tributável em prazo adequado para suportar a totalidade dos referidos créditos.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

16. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos--Continuação

b) *Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação*

As projeções de geração de resultados tributáveis futuros incluem várias estimativas referentes ao desempenho da economia brasileira e mundial, seleção de taxas de câmbio, volume de vendas, preços de vendas, alíquotas de impostos e outros que podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da estrutura tributária e societária da Companhia, da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, isenções e incentivos fiscais, e, diversas outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o resultado líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social.

Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como indicativo único de lucros futuros da Companhia.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda diferido, durante o exercício, sem levar em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

| | Saldos em 31/12/2014 | Efeito no resultado | Saldos em 31/12/2015 | Efeito no resultado | Saldos em 31/12/2016 |
|---|-------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------------|
| Prejuízo fiscal e base negativa | - | 3.996 | 3.996 | 7.156 | 11.152 |
| Provisão para PLR e bônus | 117 | 29 | 146 | (146) | - |
| Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis | 2.376 | (393) | 1.983 | (96) | 1.887 |
| Depreciação | 9.552 | (9.158) | 394 | 49 | 443 |
| Provisão para recuperação ambiental | 9.928 | 5.364 | 15.292 | (9.625) | 5.667 |
| Variações cambiais | (350) | 143 | (207) | 207 | - |
| Outros | 1 | (26) | (25) | (32) | (57) |
| Total imposto diferido (líquido) | 21.624 | (45) | 21.579 | (2.487) | 19.092 |

O cronograma de realização dos tributos diferidos ativos é o seguinte:

| ANO | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado |
|---------------|----------------------------------|------------|-------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2015 |
| 2016 | - | 3.996 | 4.976 |
| 2017 | 6.243 | - | 669 |
| 2018 | 6.899 | - | 669 |
| 2019 até 2022 | 5.950 | - | 15.265 |
| | 19.092 | 3.996 | 21.579 |

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

17. Subvenções e assistências governamentais

As subvenções e assistências governamentais (incentivos fiscais) são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelo governo.

A Companhia tem subvenções estaduais e são registradas como redutora dos tributos incidentes sobre as vendas e as subvenções federais são lançadas diretamente na linha do imposto de renda durante o exercício, e, posteriormente, são destinadas à reserva para subvenções de investimentos no patrimônio líquido (reservas de lucros).

a) Redução de imposto de renda sobre lucro da exploração

A Companhia possui o direito de redução de 75% do imposto de renda até o ano-calendário de 2017, sobre o lucro oriundo da fabricação de dióxido de titânio, considerando uma capacidade instalada de 70.000 t/ano. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia não apurou lucro da exploração.

As atividades de mineração da filial na Paraíba possuem também o direito à redução de 75% do imposto de renda incidente sobre o resultado das suas operações industriais até o final de 2022.

b) Desenvolve - Bahia

A Companhia possui incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado da Bahia por meio do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - Desenvolve que objetiva a implantação e a expansão de indústrias naquele Estado. A Companhia possui o direito ao desconto de 80% por antecipação da parcela incentivada do ICMS até o ano calendário de 2021. Esse incentivo é tratado como redutor dos tributos incidentes sobre as vendas (Nota 19).

Em 1º de setembro de 2016, o Decreto nº 16.970/16 regulamentou o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído pelo artigo 4º da Lei nº 7.988/01. O regulamento estabeleceu que, aos beneficiários do Desenvolve, fica imputado o cálculo de 10% sobre benefício usufruído a ser depositado em favor do referido Fundo. O Decreto irá produzir seus efeitos até 31/12/2018.

c) Fain - Paraíba

A Filial possui incentivos fiscais de ICMS concedidos pelo Estado da Paraíba por meio do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial - FAIN, que objetiva o desenvolvimento industrial no Estado. A Companhia aderiu ao programa e goza de redução de 54% do saldo a pagar de ICMS. Esse incentivo é tratado como redutor dos tributos incidentes sobre as vendas (Nota 19).

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

17. Subvenções e assistências governamentais--Continuação

c) Fain – Paraíba--Continuação

Em 21 de setembro de 2016, o Decreto nº 36.927 regulamentou o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal (“FEEF”), instituído pela Lei nº 10.758, estabelecendo que, a partir de 1º de outubro de 2016, aos beneficiários do Fain, fica imputado o cálculo de 10% sobre benefício usufruído a ser depositado em favor do FEEF, limitado a um prazo de até 30 (trinta) meses.

18. Partes relacionadas

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | Consolidado | |
|--|---|--------------------|-------------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2015 |
| Ativo Circulante | | | |
| Cristal Ltd. (Reino Unido) | 128 | 153 | 153 |
| Cristal Inc. (EUA) (e) | 464 | 9.744 | 9.744 |
| Cristal Mineração do Brasil Ltda. (d) | - | 28.747 | - |
| Cristal Australind Ltd. | - | 152 | 152 |
| Cristal Ltd. (França) (a) | 10.242 | - | - |
| Cristal Switzerland Ltd (a) | - | 95 | 173 |
| Cristal Australia Bemax (e) | 352 | 628 | 628 |
| | 11.186 | 39.519 | 10.850 |
| Total das operações com partes relacionadas | 11.186 | 14.212 | 10.850 |
| Total de dividendos e JSCP com partes relacionadas | - | 25.307 | - |
| Passivo Circulante | | | |
| Cristal Ltd. (Reino Unido) | 807 | 967 | 967 |
| Cristal Inc. (EUA) (b) | - | 568 | 568 |
| Cristal Arabia Ltd. | 14 | 16 | 16 |
| Cristal Mineração do Brasil Ltda. (a) (c) | - | 76.529 | - |
| Cristal Switzerland Ltd. (a) | 9.018 | 8.352 | 8.352 |
| Cristal Australind (f) | 3.336 | 1.942 | 1.942 |
| Cristal Holding (f) | 2.476 | 3.380 | 3.380 |
| | 15.651 | 91.754 | 15.225 |
| Total das operações com partes relacionadas | 9.839 | 86.432 | 9.903 |
| Total de dividendos com partes relacionadas* | 5.812 | 5.322 | 5.322 |

(*) A diferença de R\$2.440 para o saldo de dividendos a pagar apresentado no balanço patrimonial (R\$8.252) decorre dos dividendos a serem pagos para os acionistas que não são classificados como partes relacionadas.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

18. Partes relacionadas--Continuação

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado | |
|--------------------------------|----------------------------------|------------|-----------------|------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Resultado | | | | |
| Cristal Inc. (EUA) (e) | (9.222) | (1.022) | (9.222) | (1.022) |
| Cristal Ltd. (Reino Unido) | 141 | (160) | 141 | (160) |
| Cristal Arabia Ltd. | 3 | - | 3 | - |
| Cristal Switzerland Ltd. (a) | (15.643) | (17.655) | (15.643) | (17.655) |
| Cristal Mineração Ltd. (a) (d) | (11.979) | (23.147) | (11.979) | - |
| Cristal Australia Bemax (e) | (193) | - | (193) | - |
| Cristal Ltd. (França) (a) | 40 | - | 10.242 | (3.837) |
| | (36.853) | (41.984) | (26.651) | (22.674) |

- (a) Compra/venda de produtos inerentes ao objeto social da Companhia, essencialmente pigmento de dióxido de titânio e ilmenita. Os preços são calculados com base no preço médio de produtos iguais ou similares praticado no mercado de destino. Sobre os valores em moeda estrangeira, ocorre a incidência de variação cambial. As informações de resultado da Cristal Mineração do ano de 2016 referem-se ao período de janeiro a setembro, visto que a partir de outubro, após a incorporação, deixou de ser controlada e passou a ser filial da Companhia.
- (b) Financiamento *intercompany* em moeda norte-americana para viabilizar manutenção do fluxo de caixa das atividades operacionais. Não havia prazo, juros ou encargos envolvidos na operação, sendo que a mesma foi liquidada no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.
- (c) Contas a pagar com a Cristal Mineração decorrentes de compras de ilmenita. Em 30 de setembro de 2016, a Cristal Mineração foi incorporada pela Companhia.
- (d) Rateio de despesas, conforme contrato estabelecido entre as partes. Em 30 de setembro de 2016, a Cristal Mineração foi incorporada pela Companhia.
- (e) Contas a receber referente ao reembolso de funcionários que estão alocados na folha de pagamentos do Brasil e prestam serviço para as filiais dos Estados Unidos e Austrália. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 houve o reconhecimento de despesas pagas pela Cristal Inc. (USA) e que foram rateadas para as empresas membros do Grupo, no valor de R\$7.659, conforme apresentado na Nota 22. A liquidação do saldo passivo foi realizada através de encontro de contas com o saldo a receber.
- (f) Saldo de dividendos a pagar.

As transações com partes relacionadas são efetuadas de acordo com condições pactuadas entre as partes.

Dividendos e JSCP

Até setembro de 2016, a Cristal Mineração, até então controlada da Companhia, realizou pagamentos de dividendos devidos à Companhia referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$25.307, através do encontro de contas com o saldo a pagar de aquisições de matérias-primas.

No terceiro trimestre de 2016, a Cristal Mineração, até então subsidiária integral da Companhia, apurou Juros Sobre o Capital Próprio ("JSCP") em favor da Companhia, no valor de R\$6.213, líquido do IRRF. A data-base utilizada para cálculo do JSCP foi 31 de julho de 2016.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

18. Partes relacionadas--Continuação

Remuneração do pessoal-chave da Administração

O pessoal-chave da Administração inclui os conselheiros, diretores e membros do Comitê Executivo. A remuneração paga ou a pagar pelos serviços desses profissionais, considerada benefícios de curto prazo, é como segue:

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. e | |
|-------------------------------------|------------------------------------|--------------|
| | Consolidado | |
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Diretoria Executiva | 1.573 | 1.609 |
| Conselhos de Administração e Fiscal | 435 | 499 |
| | <u>2.008</u> | <u>2.108</u> |

19. Receitas

Reconhecimento da receita

A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica de "Receitas/despesas financeiras".

Impostos sobre vendas

As receitas de vendas e serviços da Companhia estão sujeitas a impostos e contribuições conforme previstos nas legislações federais, estaduais e municipais. As receitas de vendas estão deduzidas dos referidos impostos. Os créditos são apresentados dedutivamente do custo dos produtos vendidos na demonstração do resultado.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

19. Receitas--Continuação

Impostos sobre vendas--Continuação

A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado | |
|--|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Vendas Brutas | | | | |
| Mercado interno | 520.433 | 430.776 | 584.521 | 520.884 |
| Mercado externo | 4.940 | 11.134 | 15.773 | 11.134 |
| Impostos incidentes sobre vendas | (94.583) | (82.734) | (107.461) | (99.505) |
| Descontos, abatimentos e outras deduções | (7.885) | (9.922) | (7.885) | (9.922) |
| | <u>422.905</u> | <u>349.254</u> | <u>484.948</u> | <u>422.591</u> |

20. Custo de produção, vendas e despesas gerais e administrativas

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado | |
|--|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Matérias primas | 119.113 | 123.586 | 107.953 | 123.586 |
| Matérias secundárias | 23.242 | 19.362 | 23.334 | 19.362 |
| Matérias de embalagens | 3.856 | 3.253 | 4.256 | 3.774 |
| Matérias e serviços de manutenção | 28.961 | 19.512 | 34.365 | 24.663 |
| Combustíveis | 29.467 | 29.864 | 30.399 | 30.897 |
| Energia elétrica | 17.072 | 13.836 | 23.897 | 20.230 |
| Mão de obra | 78.204 | 70.962 | 88.823 | 73.246 |
| Encargos sociais e outros benefícios | 33.932 | 28.332 | 37.207 | 31.069 |
| Serviços de terceiros | 18.772 | 23.713 | 21.149 | 23.713 |
| Depreciação e amortização | 22.529 | 23.392 | 28.954 | 46.626 |
| Provisão (reversão) para perda de estoque (Nota 7) | (13.648) | 9.389 | (13.648) | 9.389 |
| Produto acabado para revenda | 7.058 | 17.655 | 7.058 | 17.655 |
| Outros | 21.473 | 36.254 | 22.022 | 12.136 |
| | <u>390.032</u> | <u>419.110</u> | <u>415.769</u> | <u>436.346</u> |
| Variação dos estoques | 35.725 | (29.511) | 32.030 | (24.663) |
| | <u>425.757</u> | <u>389.599</u> | <u>447.799</u> | <u>411.683</u> |
| Custo de vendas | 397.685 | 371.064 | 418.101 | 391.404 |
| Despesas gerais e administrativas | 28.072 | 18.535 | 29.698 | 20.279 |

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

21. Despesas com vendas

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado | |
|--|----------------------------------|--------------|---------------|---------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Frete / transporte de cargas | 10.542 | 6.871 | 18.078 | 14.844 |
| Alugueis e armazenagem | 884 | 1.284 | 884 | 1.284 |
| Comissão sobre vendas | 23 | - | 23 | - |
| Provisão para devedores duvidosos (Nota 6) | 3.080 | 538 | 3.080 | 538 |
| Despesas portuárias e aduaneiras | 42 | 37 | 614 | 403 |
| Outras | 204 | 483 | 204 | 483 |
| | <u>14.775</u> | <u>9.213</u> | <u>22.883</u> | <u>17.552</u> |

22. Outras receitas operacionais, líquidas

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado | |
|--|----------------------------------|--------------|---------------|--------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Receita processos judiciais (a) | 44.285 | 2.561 | 44.289 | 2.561 |
| Despesas corporativas (b) | (7.659) | - | (7.659) | - |
| Outras despesas operacionais, líquidas | (1.234) | (604) | (1.032) | (244) |
| | <u>35.392</u> | <u>1.957</u> | <u>35.598</u> | <u>2.317</u> |

(a) Do montante total, R\$41.844 refere-se ao valor do principal dos créditos de PIS e COFINS citado na Nota 8.

(b) Refere-se a despesas corporativas (P&D, sistemas compartilhados, etc.) pagas pela Cristal INC. (EUA) e que foram rateadas para as empresas membros do Grupo.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

23. Resultado financeiro

| | Cristal Pigmentos do Brasil S.A. | | Consolidado | |
|--|----------------------------------|------------|----------------|------------|
| | 31/12/2016 | 31/12/2015 | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
| Receitas financeiras | | | | |
| Rendimento sobre aplicações financeiras | 5.009 | 1.429 | 6.165 | 2.607 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos | - | 1.030 | - | 1.030 |
| Juros sobre duplicatas | 2.758 | 991 | 2.759 | 1.006 |
| Atualização de créditos de tributos (a) | 33.538 | 1.745 | 33.573 | 3.042 |
| Ajuste a valor presente | 638 | 971 | 638 | 971 |
| Outras | 674 | 599 | 973 | 952 |
| | 42.617 | 6.765 | 44.108 | 9.608 |
| Despesas Financeiras | | | | |
| Juros e encargos | (1.912) | (2.132) | (2.225) | (2.157) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 11) | (1.804) | (1.290) | (1.853) | (1.326) |
| PIS/COFINS sobre receita financeira | (1.442) | - | (1.442) | - |
| Reversão AVP - Crédito Eletrobrás | (40) | (2.498) | (40) | (2.498) |
| Atualização ARO (Nota 14) | - | - | (3.051) | (3.767) |
| Outras | (501) | - | (534) | (36) |
| | (5.699) | (5.920) | (9.145) | (9.784) |
| | 36.918 | 845 | 34.963 | (176) |

(a) Do montante total, R\$33.412 refere-se à atualização do valor do principal do crédito de PIS e COFINS citado na Nota 8.

24. Informações por segmento de negócios

A Companhia divide seu negócio no segmento de produção e industrialização de dióxido de titânio e no segmento de extração, produção e comercialização dos minérios rutilo, ilmenita e zirconita.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

24. Informações por segmento de negócios--Continuação

As informações por segmento de negócios, revisadas pela Diretoria-Executiva e correspondentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, são as seguintes:

a) Lucro (prejuízo) bruto

| | 31/12/2016 | | |
|----------------------------------|------------------------|---------------|---------------|
| | Pigmento de titânio | Minérios | Total |
| Operações Continuadas | | | |
| Receita líquida | 410.454 | 94.063 | 504.517 |
| Receita líquida entre segmentos | - | (19.569) | (19.569) |
| Custo das vendas | (391.931) | (45.739) | (437.670) |
| Custo das vendas entre segmentos | - | 19.569 | 19.569 |
| | 18.523 | 48.324 | 66.847 |
| | | | |
| | 31/12/2015 | | |
| | Pigmento de titânio | Minérios | Total |
| Operações Continuadas | | | |
| Receita líquida | 349.254 | 94.918 | 444.172 |
| Receita líquida entre segmentos | - | (21.581) | (21.581) |
| Custo das vendas | (371.064) | (41.921) | (412.985) |
| Custo das vendas entre segmentos | - | 21.581 | 21.581 |
| | (21.810) | 52.997 | 31.187 |

b) Receita por cliente

i) *Pigmento de titânio*

| | 31/12/2016 | | 31/12/2015 | |
|------------------|----------------|-------------|----------------|-------------|
| Grupo BASF | 60.287 | 15% | 59.374 | 17% |
| Grupo CROMEX | 58.652 | 14% | 55.881 | 16% |
| Grupo AKZO | 34.285 | 8% | 34.926 | 10% |
| Grupo KARINA | 23.794 | 6% | - | 0% |
| Grupo ALPARGATAS | 19.499 | 5% | 10.757 | 3% |
| Grupo AMPACET | 18.419 | 4% | - | 0% |
| Outros | 195.518 | 48% | 188.316 | 54% |
| | 410.454 | 100% | 349.254 | 100% |

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

24. Informações por segmento de negócios--Continuação

b) Receita por cliente--Continuação

ii) *Minérios*

| | <u>31/12/2016</u> | | <u>31/12/2015</u> | |
|---------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Colorobbia NE | 22.901 | 24% | 5.695 | 6% |
| Cristal Pigmentos do Brasil S/A | 19.640 | 21% | 26.586 | 28% |
| Endeka Ceramics | 13.655 | 15% | 5.799 | 6% |
| Cristal Ltd Thann (França) | 8.732 | 9% | - | 0% |
| Trebol | 7.059 | 8% | 3.901 | 4% |
| Outros | 22.076 | 23% | 52.937 | 56% |
| | <u>94.063</u> | <u>100%</u> | <u>94.918</u> | <u>100%</u> |

c) Receita por produto

i) *Pigmento de titânio*

| | <u>31/12/2016</u> | | <u>31/12/2015</u> | |
|---------------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Pigmento de titânio | <u>410.454</u> | <u>100%</u> | <u>349.254</u> | <u>100%</u> |

ii) *Minérios*

| | <u>31/12/2016</u> | | <u>31/12/2015</u> | |
|-----------|-------------------|-------------|-------------------|-------------|
| Ilmenita | 32.182 | 34% | 34.852 | 38% |
| Zirconita | 57.368 | 61% | 55.395 | 56% |
| Rutilo | 3.641 | 4% | 3.747 | 5% |
| Cianita | 872 | 1% | 924 | 1% |
| | <u>94.063</u> | <u>100%</u> | <u>94.918</u> | <u>100%</u> |

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

31 de dezembro de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

24. Informações por segmento de negócios--Continuação

d) Estoques

| | 31/12/2016 | | |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|----------------|
| | Pigmento de titânio | Minérios | Total |
| Produtos acabados | 30.739 | 42.582 | 73.321 |
| Produtos em elaboração | 7.566 | 74.158 | 81.724 |
| Matérias-primas e insumos | 16.773 | 1.395 | 18.168 |
| Importações em andamento | 480 | - | 480 |
| Materiais de suprimento | 15.601 | 4.015 | 19.616 |
| Provisão para desvalorização e perdas | (3.942) | - | (3.942) |
| | 67.217 | 122.150 | 189.367 |

| | 31/12/2015 | | |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|----------------|
| | Pigmento de titânio | Minérios | Total |
| Produtos acabados | 74.027 | 34.203 | 108.230 |
| Produtos em elaboração | 8.245 | 74.295 | 82.540 |
| Matérias-primas e insumos | 24.835 | 1.648 | 26.483 |
| Importações em andamento | 642 | 3 | 645 |
| Materiais de suprimento | 19.818 | 3.750 | 23.568 |
| Provisão para desvalorização e perdas | (17.590) | - | (17.590) |
| | 109.977 | 113.899 | 223.876 |

e) Outras informações

i) *Pigmento de titânio*

| | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Lucro (prejuízo) antes do IR e CS | 92.676 | (29.592) |
| <u>Imobilizado</u> | | |
| Custo total | 546.527 | 540.679 |
| Depreciação acumulada | (443.776) | (427.331) |
| | 102.751 | 113.348 |
| Total de ativo | 552.346 | 555.658 |

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

24. Informações por segmento de negócios--Continuação

e) Outras informações--Continuação

ii) *Minérios*

| | <u>31/12/2016</u> | <u>31/12/2015</u> |
|-----------------------------------|----------------------|-------------------|
| Lucro (prejuízo) antes do IR e CS | 24.806 | 46.667 |
| <u>Imobilizado</u> | | |
| Custo total | 196.081 | 201.931 |
| Depreciação acumulada | (149.588) | (171.650) |
| | <u>46.493</u> | <u>30.281</u> |
| Total de ativo | 92.002 | 278.971 |

25. Lucro ou prejuízo por ação

Demonstramos a seguir o cálculo do lucro (prejuízo) básico por ação:

| | <u>Cristal Pigmentos do Brasil S.A.</u> | |
|---|---|-------------------|
| | <u>31/12/2016</u> | <u>31/12/2015</u> |
| Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia | 83.999 | (20.908) |
| Quantidade média ponderada de ações emitidas (em milhares): | | |
| Ordinárias | 8.127 | 8.127 |
| Preferenciais Classe "A" | 9.874 | 9.874 |
| Preferenciais Classe "B" | 5.214 | 5.214 |
| Lucro (prejuízo) básico por mil ações - R\$ | | |
| Ordinárias | 3,62 | (0,90) |
| Preferenciais Classe "A" | 3,62 | (0,90) |
| Preferenciais Classe "B" | 3,62 | (0,90) |

Em decorrência de não existirem ações ordinárias potenciais diluídas, o lucro (prejuízo) diluído por ação é igual ao lucro básico (prejuízo) por ação.

Cristal Pigmentos do Brasil S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação
31 de dezembro de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

26. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía as seguintes principais apólices de seguro com terceiros:

| | <u>Importância segurada</u> | <u>Vencimento</u> |
|---|---------------------------------|-------------------|
| Multiriscos (estoques) e riscos operacionais | 973.596 | mai/17 |
| Lucros cessantes | 266.692 | mai/17 |
| Responsabilidade civil geral | 6.929 | mai/17 |
| Responsabilidade civil, administradores e diretores | 60.000 | mai/17 |

As premissas e riscos adotados, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo do exame das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

27. Eventos subsequentes

Em 21 de fevereiro de 2017, a Tasnee celebrou um contrato para a alienação dos negócios de dióxido de titânio de todo o grupo para a Tronox Limited ("Tronox"), recebendo em contrapartida US\$1.670.000 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões de dólares), além de 24% (vinte e quatro por cento) de participação acionária da entidade resultante. Esse contrato está sujeito à obtenção de autorizações governamentais e regulatórias, e após aprovada, esta transação criará a maior empresa de dióxido de titânio do mundo.

Tendo em vista que esta transação representará a alienação do controle da Companhia para a Tronox, a Tronox deverá promover uma Oferta Pública de Aquisição ("OPA") das ações ordinárias em circulação da Companhia, nos termos do artigo 254-A da Lei das S.A.